PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 02-00029/2021 do Vereador Celso Giannazi (PSOL)

Susta integralmente a Instrução Normativa SME nº 26, de 02 de julho de 2021, que dispõe sobre o retorno às atividades presenciais dos profissionais de educação.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º - Fica sustada, integralmente, a Instrução Normativa SME nº 26, de 02 de julho de 2021, que dispõe sobre o retorno às atividades presenciais dos profissionais de educação.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, às Comissões competentes.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 06/07/2021, p. 125

Para informações sobre este projeto, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.